

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA**SOLICITAÇÃO PARA PODA E/OU CORTE/TRANSPLANTE DE ÁRVORES DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA:**

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamentam a, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.589/91 que a regulamentam, autorizo e dou publicidade aos serviços de poda conforme discriminados abaixo.

As pessoas ou entidades interessadas que discordarem das podas poderão, no prazo de 6 (seis) dias contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Prefeitura Regional.

Sigsgau	Referência	Endereço	Espécie	Serviço
	Lauda Técnico 088/2018	(Passeio Público)	Patá de vaca(01)	Corte(eliminação).
	Lauda Técnico 092/2018	(Passeio Público)	N.I.(01)	Abertura de Caixa em volta do caule - Poda de limpeza - Poda de equilíbrio - Levantamento da copa.
	Lauda Técnico 108/2018	(Passeio Público)	Patá de vaca(02)	Abertura da caixa em volta do caule - Poda de limpeza - Poda de equilíbrio - Levantamento da copa.
	Lauda Técnico 107/2018	(Passeio Público)	Ficus Variegata + Dracena	Corte(eliminação).
	Lauda Técnico 105/2018	(Passeio Público)	Quaresmeira(04)	Corte (eliminação) - Liberação de cabos aéreos - Poda de limpeza - Poda de equilíbrio - Levantamento da copa - Desbrotas.
	Lauda Técnico 104/2018	(Passeio Público)	Cinamomo(01)	Liberação de cabos aéreos - poda de limpeza - Podad e equilíbrio - Levantamento da copa - Desbrotas.
	Lauda Técnico 103/2018	(Passeio Público)	N.I.(01)	Corte(eliminação).
	Lauda Técnico 102/2018	(Praça Pública)	Diversas Espécies(09)	Liberação de cabos aéreos - Poda de limpeza - Poda de equilíbrio - Levantamento da copa - Poda de adequação.
	Lauda Técnico 100/2018	(Praça Pública)	Diversas Espécies(18)	Liberação de Cabos aéreos - Poda de limpeza - Poda de equilíbrio - Levantamento da copa - Poda de adequação.
	Lauda Técnico 099/2018	(Praça Pública)	Diversas Espécies(05)	Corte(eliminação).
	Lauda Técnico 097/2018	(Passeio Público)	Patá de vaca(03); Amoreira(02)	Poda de limpeza - Poda de equilíbrio - Levantamento da copa.
	Lauda Técnico 096/2018	(Passeio Público)	Patá de vaca(01)	Abertura de caixa em volta do caule - Liberação de cabos aéreos - Poda de limpeza - Poda de equilíbrio - Redução de troncos múltiplos - Levantamento da copa.
	Lauda Técnico 094/2018	(Passeio Público)	Ligustrum(01)	Abertura da caixa em volta do caule - Liberação de cabos aéreos - Poda de limpeza - Poda de equilíbrio - Levantamento da copa - Poda de adequação.
	Lauda Técnico 091/2018	(Passeio Público)	Goiabeira(01); Arveira(02)	Poda de limpeza - Poda de equilíbrio - Levantamento da copa - Desbrotas.
	Lauda Técnico 069/2018	(Passeio Público)	Ligustrum(01)	Corte(eliminação).

SÉ**GABINETE DO PREFEITO REGIONAL****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPRO**

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-097
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: ..
2017-0.080.350-2 MENDES AVALLI. PERIC. CONSTR.& COMERCIO LTDA - ME
1-APRESENTAR AVCB.

VILA MARIANA**GABINETE DO PREFEITO REGIONAL****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPRO**

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-097
PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2017-0.009.354-8 JANE MARTA DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: ..

2017-0.118.727-9 DROGARIA SAO PAULO SA
O INTERESSADO DEVERA: APRESENTAR NOVO REQUERIMENTO PADRAO, INDICANDO PARA QUAL USO O ANUNCIO ESTARA VOLTADO, POIS DE ACORDO COM A DOCUMENTACAO CONSTANTE DO PRESENTE PROCESSO O CONTRIBUINTE N. 042.193.0005-8 TEM CONFRONTA-CAO APENAS COM AS RUAS ANTONIO GALVAO E RICARDO JAFET. NO REQUERIMENTO APRESENTADO FOI INDICADO A RUA OUVIDOR PELEJA. DUVIDAS TECNICAS: QUINTAS-FEIRAS, DAS 14:00 AS 17:00H ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE: SEG A SEX, DAS 9:00 AS 17:00H MRS/VAS.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: ..
2018-0.040.714-5 PEDRO GARCIA COSTA
O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: 1-PROCURACAO COM FIRMA RECONHECIDA, OUTORGADA POR PAULO SERGIO B. DE CARVALHO A PEDRO GARCIA COSTA, COM COPIAS DO RG E CPF.PARA ATENDIMENTO O INTERESSADO DEVERA COMPARECER DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 8:00 AS 12:00 HORAS NA SALA E(EXPEDIENTE DA FISCALIZACAO), RUA JOSE DE MAGALHAES, 500.

2018-0.045.710-0 GIP MEDICINA DIAGNOSTICA- SA
O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: 1-CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S/A. 2-FOTO IDENTIFICANDO A TESTADA FRONTAL DO IMOVEL. 3-DECLARACAO, DEVIDAMENTE ASSINADA, DE QUE TODOS OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO SAO VERDADEIROS.4-PROCURACAO, COM FIRMA RECONHECIDA. OBS.: NAO SE ADMITE COPIA XEROGRAFICA. PARA ATENDIMENTO O INTERESSADO DEVERA COMPARECER DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 8:00 AS 12:00 HS NA SALA E(EXPEDIENTE DA FISCALIZACAO), RUA JOSE DE MAGALHAES, 500.

2018-0.047.260-5 FRANCISCO GIMENES NETO
O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: 1-CARTAO DE INSCRICAO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA- CNPJ. -2-CONTRATO SOCIAL(QUE COMPROVE PODERES DO OUTORGANTE DA PROCURACAO ABAIXO SOLICITADA). -3-DECLARACAO, DEVIDAMENTE ASSINADA, DE QUE TODOS OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO SAO VERDADEIROS. -4-PROCURACAO (PUBLICA OU PARTICULAR), COM FIRMA RECONHECIDA, COM COPIAS DO RG E CPF DO OUTORGANTE, DANDO PODERES AO SENHOR FRANCISCO GIMENES NETO, QUE ASSINOU O COMUNICADO DE REGULARIZACAO. OBS.: A PROCURACAO APRESENTADA SOMENTE DA PODERES REFERENTES A CONTRATOS DE LOCACAO AO SENHOR FRANCISCO G. NETO, E NAO PARA REPRESENTAR A INSTITUICAO PERANTE A MUNICIPALIDADE. PARA ATENDIMENTO O INTERESSADO DEVERA COMPARECER DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 8:00 AS 12:00 HORAS NA SALA E (EXPEDIENTE DA FISCALIZACAO), RUA JOSE DE MAGALHAES, 500.

CULTURA**GABINETE DO SECRETÁRIO****CHAMAMENTO PÚBLICO ÀS EDITORAS PARA PARTICIPAR DA 2ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA - 7, 8 E 9 DE JUNHO DE 2018**

Processo n° 6025.2018/0005856-2
A Secretária Municipal de Cultura TORNA PÚBLICO o presente comunicado, para divulgação, conhecimento e convite às editoras interessadas em participar da 2ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA, nos termos e condições estabelecidas neste Comunicado.

1 – OBJETO E FINALIDADE

1.1 – O presente comunicado tem como objeto tornar público o interesse da Municipalidade em divulgar o CHAMAMENTO PÚBLICO para promover o credenciamento das editoras que queiram participar da 2ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA, que se realizará nos dias 7, 8 e 9 de Junho de 2018, das 10h às 20h, nos corredores do térreo da Galeria Olido, no prédio da SMC/Centro Cultural Olido, e na Praça das Artes, nos termos do Decreto Municipal nº 57.548/2016.

2 – DA VAGA

2.1 – Será disponibilizada de 01 a 03 BANCADAS de 0,80m x 2,20m para a editora expor os livros.

2.2 – Os interessados deverão oferecer os últimos lançamentos, os mais vendidos e recomendados do catálogo,

com desconto mínimo de 50% sobre o preço de capa praticado no mercado.

2.3 – A escolha da editora habilitada será definida pela Comissão Organizadora da 2ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA, considerando:

2.3.1 – O número limitado de vagas: 60 (sessenta) editoras;
2.3.2 – A relevância da editora no mercado editorial;
2.3.3 – Os títulos que serão expostos, levando em conta:
2.3.3.1 – A qualidade editorial;
2.3.3.2 – Obras Clássicas;
2.3.3.3 – Os mais vendidos;
2.3.3.4 – Importantes e reconhecidos escritores nacionais e estrangeiros;
2.3.3.5 – Lançamentos recentes de relevância no mercado editorial;
2.3.3.6 – Desconto mínimo de 50% sobre preço de capa praticado no mercado.

2.4 – Opção para a editora sugerir e realizar atividades literárias para promover seus escritores e livros durante a 2ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA, como sessões de autógrafos e bate-papos.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – A editora interessada deverá enviar e-mail para csmbgab@prefeitura.sp.gov.br, até as 18h do dia 28 de maio de 2018, com as informações:

3.1.1- Razão social e CNPJ, Nome Fantasia, Selos editoriais;
3.1.2- Lista dos títulos participantes (máximo de 200 (duzentos) títulos), no formato de planilha, informando:
3.1.2.1 - título/subtítulo - autor - assunto - preço de capa - preço com desconto;
3.1.3 - Logomarcas do selos participantes.

4 – DO CUSTO E DA CONTRAPARTIDA

4.1 – Não haverá custo algum para a editora participar e vender os seus livros na 2ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA. O espaço será oferecido pela SMC, com as bancadas montadas.

4.2 – A única contrapartida será a doação de no mínimo 5 (cinco) títulos, por bancada, para a CSMB/SMC (Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas).

5 – DA MONTAGEM E DESMONTAGEM

5.1 – A montagem da editora deverá ocorrer no dia 07 de Junho, a partir das 7h, e as 10h deverá estar tudo pronto para a abertura da feira;

5.2 – A desmontagem e retirada dos livros ocorrerão no dia 09 de Junho, das 20h às 22h.

6 – DO LUGAR

6.1 – A 2ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA se realizará nos corredores da Galeria Olido, no térreo da SMC, localizada na Avenida São João, 473, Centro de São Paulo, e no térreo da Praça das Artes, localizada na Avenida São João, 281.

6.1.1 - Os lugares são cobertos, iluminados e protegidos por segurancas e bombeiros;

6.1.2 - A editora participante deverá levar a cadeira para os seus respectivos atendentes;

6.1.3 - As bancadas não terão pontos de energia elétrica e a editora não poderá puxar extensões, por questão de segurança.

7 - DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL

7.1 - No CAFÉ LITERÁRIO ocorrerão bate-papos e sessões de autógrafos com escritores indicados pelas editoras participantes ou convidados pela SMC;

8 - DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 - A comissão será composta por 4 servidores da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas/SMC.

9 - DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

9.1 - A lista de selecionados será divulgada através de publicação no Diário Oficial da Cidade e confirmada por e-mail às editoras;

9.2 - A formalização com os selecionados será através de Portaria de Cessão de Espaço.

10 - DA DIVULGAÇÃO DA FEIRA

10.1 - A 2ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA será divulgada através de banners, filipetas e cartazes, respeitando a lei da CIDADE LIMPA, e através do site da SMC e de suas redes sociais. Também contará com release divulgado à mídia pela SMC.

10.2 - No site da SMC será publicada a lista dos livros que serão vendidos na 2ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA.

11 - DAS RESPONSABILIDADES

11.1 - SMC fica isenta de qualquer responsabilidade nos casos de furto e roubo.

11.2 - As editoras serão responsáveis pela contratação e pelas questões relacionadas a direitos autorais e direito de imagem dos escritores que participarão dos eventos no Café Literário na Galeria Olido, isentando a SMC de qualquer obrigação.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Casos omissos serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPRO**COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-097**

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO
ENDERECO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR
2018-0.003.443-8 CONDOMINIO APARTAMENTOS PRUDENCIA

COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO - 1. MEMORIAL DESCRITIVO, CONTENDO PARTIDO GERAL DE PROJETO DE RESTAURO, JUSTIFICANDO AS ATERACÕES A PROPOSTAS, QUE DEVEM ESTARAPORTADAS NAS CORRENTE CONTEPORANES DE RESTAURACAO; 2. CRONOLOGIA CONSTRUCTIVA DAS AREAS A SOFREREM INTERVENCOES, INDICANDO OS ACABAMENTOS E ELEMENTOS ORIGINAIS E OS ATUALMENTE EXISTENTES, SE FOR O CASO; 3. PROJETO DE RESTAURO, INDICANDO AS INTERVENCOES A SEREM EXECUTADAS, ACOMPANHADAS DE LEGENDAS EXPLICATIVAS OU MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVICOS; 4. PESQUISA HISTORICA QUE JUSTIFIQUE A ALTERACOES PRETENDIDAS NOS JARDINS;

2018-0.037.475-1 ERIC CRAUDIN

COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO - 1. APRESENTAR PROJETO COMPLETO REPRESENTANDO O EXISTENTE REGULARIZADO A MANTER BEM COMO TODAS AS INTERVENCOES QUE PRETENDEM EXECUTAR. 2. APRESENTAR PLANTAS ANTIGAS ACOMPANHADAS DE RESPECTIVO AUTO DE REGULARIZACAO, AUTO DE, AUTO DE CONCLUSAO OU HABITE-

SE REFERENTES A AREAS IDENTIFICADAS EM PECAS GRAFICAS COMO SENDO EXISTENTE REGULARIZADO.

2018-0.038.389-0 RAQUEL DE FREITAS FIRMINO

COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO - 1. ATENDER ADEQUADAMENTE TODOS OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE ANTERIOR. A TITULO DE ESCLARECIMENTO: A) O MEMORIAL DESCRITIVO DEVE ABRANGER TODAS AS INTERVENCOES(REFORMA) QUE SE PRETENDE REALIZAR NO IMOVEL; B) OS DESENHOS (PLANTAS, CORTES E ELEVAÇOES) DEVEM RETRATAR FIELMENTE A EDIFICACAO, POR MEIO DE REPRESENTACAO GRAFICA TECNICA E LEGENDAS APROPRIADAS AO CASO (EXISTENTE REGULAR, A DEMOLIR E A CONSTRUIR); C) O LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO ATUALIZADO DO IMOVEL DEVE ABRANGER TODA A EDIFICACAO, COTEMPLANDO O SEU INTERIOR E EXTERIOR, E VIR ACOMPANHADO DE CROQUIS DEMONSTRATIVO DAS VISADAS. NAO FORAM APRESENTADAS FOTOS INTERNAS DO PAVIMENTO TERREO.

2018-0.045.967-6 GICELA MALA ABRAMOVITZ

COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO - 1. RRT PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PLO PROJETO E REGULARIZACAO ORA A SER SOLICITADO; 2. PROJETO DE RECUPERACAO DE TODAS AS EQUADRIAS EXTERNAS E INTERNAS ORIGINAIS E TOMBADAS; 3. MEMORIAL DESCRITIVO DETALHADO DO PROJETO ITEM 1; 4. DOCUMENTACAO FOTOGRAFICA DA SITUACAO DO IMOVEL DAS AREAS EXTERNAS E INTERNAS, COMPLEMENTADA POR LEGENDAS EXPLICATIVAS E PLANTA INDICE. 5. PESQUISA HISTORICA E CRONOLOGICA CONSTRUCTIVA DO IMOVEL, A EMBASAR ADEQUADAS ESPECIFICACOES TECNICAS OARA OS ITENS 1 E 2.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL**GABINETE DO PRESIDENTE****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - FTM - MANDATO 01/2018.**

I- Diante do número insuficiente de inscritos no processo de Eleição da Cipa da Fundação Teatro Municipal de São Paulo – FTM – mandato 001/2018, fica prorrogado o prazo de inscrições para o período de 29 de Maio a 08 de Junho de 2018.

II – Prorrogação do prazo de inscrições por mais 7 (sete) dias, do comunicado inicial;

III – Divulgação da lista de inscritos no Processo Eletivo, a partir do término do prazo de inscrições, em murais e locais visíveis da Fundação Teatro Municipal;

IV – As eleições serão nos dias 11 e 12 do mês de Junho, do ano de 2018 , quando os servidores serão convocados para a votação secreta e assinatura da lista de votação, que se dará por meio de 2 (duas) urnas fixas que ficarão no 1º andar – diretoria e 2º andar RH, no horário das 10:00 h às 18:00 h;

V – A apuração se dará em horário normal de trabalho, sendo realizada por esta Comissão Eleitoral, por 01 (um) representante da Administração e por 01 (um) representante dos servidores, logo após o término da votação ou em data a ser definida pela Comissão Eleitoral.

VI – O resultado das eleições será informado no dia 15/06 para todos os servidores da Fundação Teatro Municipal - FTM, bem como será lavrada a ATA de ELEIÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS, sendo considerados os 03 primeiros colocados.

VII - Numa reunião anterior à posse, a CIPA eleita deverá elaborar o calendário bianual das Reuniões Ordinárias e definir os cargos.

VIII - No dia 18 do mês de Junho do ano de 2018 serão empossados os cipeiros titulares (eleitos e indicados) e lavrada a ATA DE POSSE pela Comissão Eleitoral.

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****ADIANTAMENTO**

6016/2018-0030625-7-SME-GAB - Complemento de Diárias para despesas com hospedagem, traslado terrestre em São Paulo / Sobral-CE e despesas alimentares. AUTORIZO o adiantamento em nome de: ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER C.P.F.495.404.329/87, RF: 747.015.1 v.4, no valor de R\$ 1.494,27 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), referente a 100% de 03 diárias, no período de 05/06/2018 a 07/06/2018, na cidade de Sobral-CE nos termos do Decreto nº 23.639/87, lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 48.592/07 art. 1º, 6º § 2º, 8º e 15º; Decreto nº 57.709/17; Portaria SF151/12; Portaria SF 156/17, onerando a dotação: 16.10.12.122.3024.2100.3.3.90.14.00.

ADIANTAMENTO

6016.2018/0030622-2- Autorizo Adiantamento em nome de Minea Paschoaleto Fratelli Sonobe, CPF: 280.818.168-01, R.F.694.689.5 v1, no valor de R\$ 1.067,31 (um mil, sessenta e sete reais e trinta e um centavos), referente a 100% de 03 diárias, no período de 05/06/2018 a 07/06/2018, para despesas com hospedagem, traslado terrestre em São Paulo/Sobral-CE e despesas alimentares nos termos do Decreto 23.639/87, da Lei nº 10.513/88, art.2º, inciso VI, do Decreto nº 48.592/07, art.1º, 6º § 2º, 8º e 15º, do Decreto nº 48.744/07, da Portaria SF nº 151/12 e da Portaria SF 63/16, onerando a dotação: 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.

60.16/2018-0030628-1-SME-COPED/ DIEFEM - Complemento de Diárias para despesas com hospedagem, traslado terrestre em São Paulo / Sobral-CE e despesas alimentares. AUTORIZO o adiantamento em nome de: CARLA DA SILVA FRANCISCO C.P.F. 333.263.008-32, RF: 774.441.2 v.1, no valor de R\$ 1.067,31 (um mil sessenta e sete reais e trinta e um centavos), referente a 100% de 03 diárias, no período de 05/06/2018 a 07/06/2018, na cidade de Sobral-CE nos termos do Decreto nº 23.639/87, lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 48.592/07 art. 1º, 6º § 2º, 8º e 15º; Decreto nº 57.709/17; Portaria SF151/12; Portaria SF 156/17, onerando a dotação: 16.10.12.122.3024.2100.3.3.90.14.00.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, o presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Daniel Cosme Braga, no uso de suas atribuições legais, realizou com os integrantes do CAE, mandato 2017 a 2021, a décima segunda reunião ordinária, em segunda convocação, às nove horas e trinta minutos, na sala do pleno, na Casa dos Conselhos, Rua Taboão, 10 - Sumaré. Dando início à pauta, a senhora Marcia deu boas-vindas aos presentes, e refletiu que, apesar de alguns conselheiros ainda estarem a caminho, daria início a pauta pelos informes que podem ser lidos posteriormente sem prejuízo de entendimento por estes conselheiros. Relembrou que, como é de conhecimento de todos os conselheiros, em oito de março a Senhora Cinthia Saito enviou e-mail ao CAE solicitando esclarecimentos sobre o cardápio do Centro de Educação Infantil Conveniado Coração de Maria, as ações educativas voltadas à melhoria da alimentação propostas por Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) e as ações deste Conselho. Conforme discutido no grupo de WhatsApp, o expediente enviou ofício (Of. CAE 12/2018) à Secretária Municipal de Educação para as providências cabíveis, e recebeu o retorno em dez de abril. A conselheira Marcia distribuiu três cópias do documento com a resposta da CODAE para circular entre os conselheiros, e destacou que a resposta é minuciosa e alguns pontos são importantes para reflexão. A conselheira Livia fez a projeção do texto para análise e debate. Em relação aos questionamentos da munícipe, sobre oferecer suco de laranja, a CODAE informou que optou por manter o suco natural com frequência restrita a 2x/semana como sobremesa da refeição e limitando sua quantidade a 100ml, o que se enquadra nas recomendações dos principais guias, isto por considerar que o suco é uma preparação que as crianças aceitam bem, que é de fácil distribuição e que a retirada total causaria uma grande resistência por parte da rede, por ser uma grande mudança no hábito. Com relação à margarina que compõe o cardápio, informou que faz parte do hábito alimentar do brasileiro, e que contribui para boa aceitação dos pais e que a margarina servida é sem sal, sem gorduras trans e isenta de colesterol. Apresentou alguns projetos de CODAE para atividades de Educação Alimentar e Nutricional e que vão promover a conscientização para uma alimentação saudável. O conselheiro Denilson destacou a referência feita ao projeto “Na mesma Mesa”, que, como já discutido em outras reuniões do conselho, tem seu retorno solicitado pelas unidades educacionais. Os conselheiros Getúlio e Mônica também destacaram a importância do projeto, e a conselheira Marcia lembrou que em fevereiro do ano passado foi enviado um ofício à SME cobrando explicações sobre a não publicação de uma Portaria que regulamentasse o programa e questionando o prazo do seu retorno, e que, embora o CAE tenha sido informado de que havia estudos para retorno do mesmo, isto não ocorreu até a presente data. A conselheira Livia esclareceu que a Portaria que regulamentava o projeto tinha uma data de termino prevista dezembro de 2016 e relembrou que na reunião de dezembro de 2017, a senhora Matilde (servidora de CODAE) informou que o Projeto estava passando por revisão, mas que seria publicada. Como encaminhamento, foi deliberado que será feito ofício solicitando celeridade no retorno deste projeto, questionando sobre a ampliação do Projeto para as unidades escolares com gestão terceirizada e solicitando que isto aconteça. A conselheira Livia projetou esboço da pauta para melhor organização da reunião e acompanhamento dos conselheiros, informando que conforme é de ciência de todos, as atas de novembro, dezembro e janeiro foram publicadas no Diário Oficial de treze de março, juntamente com o Plano de Trabalho para o ano de 2018 e a Portaria 2450 de 12/03/18 que aponta as dispensas de todos os conselheiros que dela necessitam para este ano. Ratifica que houve atraso nas publicações em decorrência do fim de ano, da troca de sede e do movimento de greve. Também informou para fins de registro em ata, que o envio do Parecer sobre a Prestação de Contas do ano de 2017 foi realizado com sucesso dentro do prazo pelo conselheiro Daniel. Em relação à ata de dezembro será necessário republicar, o que será feito nesta semana. Essa alteração será necessária, pois o nome do conselheiro José Magalhães não constou e ele esteve presente na reunião. O conselheiro Daniel leu o e-mail enviado pelo senhor Jose Magalhães pedindo correção da lista de presença da ata de dezembro, e a publicação do contido no documento de solicitação da sua renúncia, assim como a renúncia da sua suplente Ana Paula Magalhães, e determinou que essas alterações fossem feitas num prazo restrito de quinze dias. A conselheira Marcia informou que o prazo expira hoje, e que após a reunião de hoje será enviado e-mail para o senhor José Magalhães, informando os encaminhamentos para atendimento das solicitações. Considerando a presença de novos conselheiros, lembrou a todos que o senhor José Magalhães era conselheiro atuante deste conselho, sendo que sua suplente, a senhora Ana Paula, não compareceu a nenhuma reunião do ano de 2017, assunto debatido na reunião de dezembro. Conforme determinado pelo regimento, o expediente administrativo do Conselho enviou solicitação à senhora Ana Paula para que justificasse as ausências, que respondeu entender não ser necessário justificar, uma vez que sua participação nas reuniões só deveria se dar na ausência do titular. Os conselheiros na ocasião discutiram o assunto com base na legislação, mas principalmente nas ações do conselho, e deliberaram que conforme o regimento, todos os conselheiros titulares e suplentes são membros do conselho, portanto, ambos devem vir às reuniões, realizar as visitas e participar das demais ações do Conselho. A conselheira Livia completou que na ocasião foi proposto a não suspensão da conselheira Ana Paula, com a contrapartida de que começasse a participar das atividades do Conselho em 2018. O conselheiro José Magalhães informou que não haveria esta possibilidade, optando então pela renúncia dos dois membros. Dando continuidade à pauta, a conselheira Márcia solicitou ao conselheiro Geraldo que fizesse a leitura do esboço do ofício que, conforme acordado na reunião de fevereiro, deve ser encaminhando à Secretária apontando a ineficiência do atual sistema de transporte (99) em algumas regiões e demais problemas que ocorreram neste período de uso, o não funcionamento da telefonia fixa, e a inexistência de sinal de wifi na sede do CAE. Os conselheiros debateram o

texto e foi deliberado que seriam encaminhados dois ofícios, um que trate das questões do transporte e outro das questões de estrutura e telefonia, principalmente pela gravidade das irregularidades do uso do sistema “99”. Para otimizar a reunião, foi proposto que as conselheiras Marcia e Livia concluirão o texto com base na discussão ocorrida e socializarão via e-mail e WhatsApp para posterior encaminhamento à SME. Na continuidade do tema, a conselheira Marcia informou que o grupo da CODAE responsável pelo gerenciamento do sistema de transporte enviou e-mail em dezessete de abril orientando sobre o uso deste meio de locomoção. Os conselheiros debateram calorosamente o tema, apontando que será necessário retomar o assunto com a Secretaria, tendo em vista que o uso conforme proposto pela Secretaria reduz o número de visitas planejadas para o dia, impossibilita o Conselho de cumprir suas obrigações regimentais e atender as unidades que estão em regiões mais distantes ou em situação de risco, colocando inclusive os conselheiros em perigo. O conselheiro Geraldo apontou que na próxima sexta-feira, dia vinte e sete de abril haverá visitas às unidades na Diretoria Regional de Campo Limpo, região extensa e com escolas de difícil acesso, e que, portanto, a espera pelo carro do sistema de transporte “99” coloca em risco a segurança e a vida dos conselheiros, e pode impedir que o Conselho realize este atendimento. Os conselheiros deliberaram fazer a visita e relatar todas as ocorrências, solicitando um representante da Entidade Executora para que na próxima reunião venha debater o tema. A conselheira Marcia informou que no mês de abril foi possível cumprir as visitas não realizadas em março em decorrência da greve do funcionalismo público, mérito do esforço coletivo do Conselho, mas apontou que é necessário que todos os conselheiros participem das visitas, momento de muito aprendizado e de cumprimento do papel precioso do conselho conforme previsto na legislação. Reforçou também que um relatório feito pelo expediente administrativo do Conselho com o levantamento das visitas desde o início do ano apontou que alguns conselheiros ainda não participaram de visitas às unidades neste ano. Foi possível visitar 36 unidades em 8 Diretorias, nos meses de fevereiro e abril. Os relatórios das visitas deste último mês mostram que houve ocorrências que necessitaram da intervenção dos conselheiros para garantir as condições sanitárias necessárias, sendo que o maior problema detectado na rede conveniada está relacionada com o porcionamento da carne (proteína). Para fins de organização das visitas, retomou que a deliberação regimental deste Conselho é que os conselheiros façam as vistas em duplas, nunca individualmente. E que as convocações para as visitas são enviadas por e-mail e WhatsApp, cerca de 2 a 3 dias antes do eventos, e que, em sabendo o número de conselheiros que tem disponibilidade, é possível que o expediente administrativo organize as equipes e avise às diretorias regionais quantas equipes farão visitas, isso porque, na medida do possível, uma nutricionista da CODAE acompanha os conselheiros, para apoiá-los no que tange às especificidades da legislação vigente. Após as visitas, os relatórios o retorno dos relatórios para o Conselho será mantido como antes, e devem ser deixados nas Diretorias Regionais, com a solicitação para enviarem para o expediente do CAE, salientando que como o CAE tem sede e não esta mais alocado na SME, será necessário CODAE verificar com as Diretorias qual a melhor forma de envio, se via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e depois pela carga direta para a sede, ou se via SME. Para as próximas visitas deste mês, serão visitadas duas DRE - Campo Limpo e São Miguel, para tender uma denúncia recebida de um CEI. A denúncia se refere ao uso de miúdos como fonte de proteína, além do limite estabelecido, e portanto, que não tem atendido o cardápio. Os conselheiros presentes apontaram em qual das vistas participarão, e organizaram junto ao senhor Paulo Sergio do expediente administrativo do Conselho os encaminhamentos para realizarem estas visitas. A conselheira Marcia informou que será socializado aos conselheiros ausentes na data de hoje estas datas, para que possam também participar. Na sequência, passou a palavra ao conselheiro José Maria para que relatasse como foi o processo das assembleias de recomposição dos cargos vagos deste mandato. Ele informou que houve alguns problemas na organização do evento, mas que foi possível realizar as assembleias, e que no caso dos pais houve oito candidatos para as sete vagas e estes se organizaram para indicar os sete nomes. No caso do segmento Entidade Civil Organizada não foi possível fechar as indicações na data, pois foi necessário encaminhar uma consulta ao FNDE e ao Jurídico de SME. A conselheira Marcia completou que será necessário avaliar como se deu este processo, mas como na data de hoje faltam membros da comissão essa avaliação ficaria prejudicada. Informa que houve atraso na publicação das atas das assembleias em decorrência da conferência da documentação de todos os eleitos, e do recebimento do parecer da assessoria jurídica de SME, que veio na data de ontem. E complementou que com relação ao segmento pais, tivemos a desistência da senhora Alice, pois seu filho mudou de unidade escolar. O senhor Paulo entrou em contato com a mãe que havia ficado na oitava posição, mas ela declinou, fazendo-se necessária outra eleição complementar. No caso do segmento Entidades Civis Organizadas, não foi possível concluir a eleição por se fazer necessário consulta ao setor responsável no FNDE e ao jurídico da Secretaria. Na ocasião tivemos cinco candidatos: duas representantes do Sindicato de Nutricionista do Estado de São Paulo, que recompueram a vagas do mesmo sindicato obtidas na eleição de 2017, tendo em vista o falecimento da senhora Milciria e a saída do senhor Klebson. Uma representante da Associação de Pais e Mestres, que na condição de agente escolar e não mãe de aluno, não atende este segmento, conforme previsto na resolução, e duas representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo (SINDSEP), sindicato este que já participa do Conselho na condição de representante dos educadores da educação. Pelo exposto, com relação às três últimas candidaturas, o setor responsável no FNDE informou não serem possíveis, informação reiterada pelo setor jurídico de SME após consulta. A conselheira Marcia apresentou as senhoras Elizeth e Flavia, respectivamente eleitas nos segmentos Entidades Civis organizadas e Pais, que participaram da reunião hoje. Após discussão deliberou-se encaminhar nova eleição em dezoito de maio, na sede do CAE, às 11h30 para o segmento de representantes da sociedade civil organizada e às 13h para o segmento de representantes de pais de alunos. O conselheiro Daniel informou que é importante que todos participem das ações do Conselho, inclusive pontuando que estes novos conselheiros precisam ser esclarecidos destas atribuições. A conselheira Marcia informou que no dia da assembleia, antes da eleição, colaborou com a comissão eleitoral, explicitando as atribuições dos conselheiros, destacando a necessidade da participação nas reuniões mensais e nas vistas quinzenais, e compartilhou que essa discussão no dia da assembleia foi bastante esclarecedora. O conselheiro Daniel refletiu ainda que as faltas são prejudiciais e que, por vezes, as justificativas das faltas não parecem adequadas, o que causa incômodo quando ele na função de presidente deve assinar este abono das faltas. A conselheira Monica informou que se sentiu incomodada com esta fala, e ressaltou que nas datas em que não pôde comparecer as ações do Conselho, esteve em sua unidade de trabalho, porque, conforme justificado, este ano iniciou numa escola nova, além do fato de que no mês de fevereiro é quando as escolas recebem servidores, pais e alunos e ela como diretora não poderia se ausentar. Para fins de esclarecimento, a conselheira Livia explicou ao conselheiro Daniel que ao assinar a justificativa da falta dos conselheiros nas atividades do Conselho, não significa uma liberação do ponto do servidor público, que não se trata de abono, mas apenas de confirmação de recebimento das

justificativas das ausências, que como já discutido em reuniões anteriores está sendo feita de forma pública. O conselheiro Daniel retomou que os grupos de WhatsApp não devem ter discussões de cunho político. Apontou que sempre que o conselheiro Geraldo colocar mensagem discordante disso cassará sua palavra. O conselheiro Geraldo, por ter sido citado, pediu a palavra, manifestou sua insatisfação sobre a forma como o conselheiro Daniel conduz estas questões, afirmou que por engano postou uma mensagem no grupo que o Conselho utiliza para organizar o transporte dos conselheiros nos dias de atividades, que entende não ter sido ofensiva, a saber, era um informe sobre um evento público que aconteceria no dia 1º de maio, frisou que em outras ocasiões em que assuntos de política foram citados no grupo de trabalho do Conselho, não houve repressão, e ele, ainda que desconte, entendeu ser um ato democrático, segundo suas palavras “vários conselheiros, no dia da votação do impeachment da Presidenta Dilma ficaram no grupo cantando os votos e vibrando ... falta mais um... vamos lá e não houve nenhuma forma de repressão”. Disse ainda que estava esperando o que iria acontecer com ele pela mensagem de ameaça que foi enviada no grupo CAE transporte, afirmou que o conselheiro Daniel na função de presidente do CAE, tem tido constantemente posturas ofensivas, e até agressivas, no trato com as questões do Conselho, e principalmente junto aos Conselheiros, o que não é admissível, pois entende que respeito com os demais conselheiros é o conceito básico para o adequado trabalho do CAE e o cumprimento das atividades dos Conselheiros. Concluiu sua fala dizendo que o conselheiro Daniel não tem cumprido o papel a que se propôs no dia da eleição para garantir o bom andamento do Conselho, que tem ficado a cargo das conselheiras Marcia atual vice-presidente, com o apoio da conselheira Livia. O conselheiro Daniel tomou a palavra dizendo que não escolheu ser presidente e que foi colocado nesta posição pelos votos, e que as ações das conselheiras são compartilhadas com ele. A conselheira Deolinda se manifestou dizendo que o mesmo aceitou ser presidente, ressaltando que a eleição ocorreu por candidatura espontânea dos interessados. A conselheira Yara pediu a palavra e disse que também percebe esta atitude ofensiva por parte do presidente, o conselheiro Getúlio se manifestou dizendo que concordava com a opinião do conselheiro Geraldo. A conselheira Marcia frisou que as discussões são todas compartilhadas com o grupo, e que não é dada ciência específica para nenhum conselheiro, assim como todas as deliberações também são feitas de forma democrática e por consenso ou votação. Relembrou que no dia da eleição houve empate de votos entre ela e o conselheiro Daniel, e que ela propôs ao conselheiro Daniel e aos demais conselheiros que houvesse uma parceria entre eles, propondo que o conselheiro Daniel, por representar o segmento Pais, ficasse no cargo da Presidência e ela, que representa o segmento Educadores da Educação, ficasse na Vice-presidência. Relembrou que sua apresentação quando da candidatura, foi usar da sua experiência como formadora e gerenciadora de equipes para mediar as ações do Conselho, exemplificando que para que a reunião de hoje acontecesse de forma eficiente foi necessário compartilhar coletivamente a pauta, agilizar as questões de transporte, mediar ações burocráticas e documentais, preparar material de mídia e outros, a fim de que as ações sejam eficazes e propositivas, propôs que num outro momento, se regate os valores intrínsecos propostos na Carta de Princípio construída coletivamente por este Conselho. A conselheira Livia ponderou que o Conselho é um órgão colegiado e que, portanto, todos tem poderes iguais. Na sequência, passou a palavra para a senhora Ana Flavia Borges Badue, gestora de projetos do Instituto Kairós e Presidente da Comissão Gestora da Lei dos Orgânicos para apresentar os resultados da execução do Projeto Viva Agroecologia e sobre a formação de uma Rede de Viveiros de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC). O Projeto Viva Agroecologia foi realizado com recursos de Emenda Parlamentar, em parceria do Instituto Kairós com a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, com o apoio do Movimento Urbano de Agroecologia (MUDA) e outros apoiadores. Um projeto piloto foi realizado na EMEF Desembargador Amorim Lima, com objetivo de avaliar a possibilidade de ter uma horta com PANC para enriquecer o cardápio da alimentação escolar, além da sua função pedagógica, conforme previsto no Plano de Ação do decreto municipal 56.913/2016 que regulamenta a Lei 16.140/2015. Ela ponderou que esse projeto é importante, pois contribui para o cumprimento da meta prevista na Lei municipal de que até 2026 cem por cento da alimentação escolar será orgânica. O piloto aconteceu na EMEF Desembargador Amorim Lima. Sobre a rede de viveiros, ela informou que um curso sobre hortas e viveiros foi realizado, e que todos os interessados neste assunto puderam participar. A rede foi articulada através dos viveiros existentes nos parques, dos coletivos de permacultura, das escolas estufas e algumas unidades escolares que já possuem hortas estruturadas e que foram escolhidas como referência para as demais. A princípio ficou definida uma unidade escolar, em cada região, para que as escolas possam ter acesso às mudas e em rede consigam uma aprendizagem coletiva e que este sistema vá se reproduzindo para as demais escolas. A senhora Ana ressaltou a importância dos Conselheiros neste processo de implantação das hortas, pois nas visitas às unidades escolares poderão verificar na prática o que está acontecendo, e é necessário saber da possibilidade de utilização das PANC na alimentação escolar, por isso é importante participar das formações. Também convidou os conselheiros para serem como se deu o processo na EMEF Amorim Lima e visitar outras hortas de PANC na cidade. Ela informou que, como um dos resultados do Projeto Viva Agroecologia, será lançada uma cartilha de orientação para as escolas plantarem as PANC e questionou aos Conselheiros se poderia colocar o CAE como apoiador desta cartilha, uma vez que a Simone que era Conselheira e representante do CAE na Comissão gestora, participou ativamente do Projeto. A conselheira Mária colocou para votação, sendo que foi unânime a aprovação deste apoio. Na sequência a senhora Ana propôs fazer uma horta PANC na Casa dos Conselhos, uma vez que há bastante espaço livre e terra. Como encaminhamento, a conselheira Mária ficou de questionar à Senhora Sueli Montini, Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), e, em caso positivo, encaminhar para fazer um multirão, aproveitou para informar que a senhora Sueli gostaria de ter participado da reunião para ouvir a explanação sobre o Projeto, mas que pediu desculpas por não conseguir comparecer e que levaria a temática discutida e os documentos apresentados ao CME. Para finalizar a senhora Ana mostrou alguns livros sobre as PANC que trouxe para mostrar para os presentes. A conselheira Livia entregou aos Conselheiros Daniel e Mária, a pedido da senhora Josselia – assessora de Gabinete da Coordenadoria de Alimentação Escolar - o Ofício Nº 20/SME/CODAE-Gabinete, com um Relatório Trimestral relacionado ao Recurso PNAE, atualizado em Abril de 2018. Conforme acordado na reunião de novembro do ano passado, a CODAE enviara essas informações para o CAE a cada trimestre. O relatório foi projetado para que todos os conselheiros pudessem acompanhar a leitura, e continua as seguintes informações: previsão inicial do repasse para 2018: maio; unidades aptas: 767; valor estimado para o repasse treze milhões de reais e período para prestação de contas: início previsto para novembro deste ano. A conselheira Livia também entregou para a Biblioteca do CAE, duas cópias do manual de orientação para os CEIs Conveniados, que foram utilizados na formação da rede parceira. Devido ao adiantado da hora, ficou acertado o envio por e-mail desse material para todos os conselheiros, e posterior avaliação da necessidade de discutir esse material em reunião. A conselheira Livia também entregou para a Biblioteca do CAE duas copias de cada Manual Orientativo, destinado ao atendimento de CEI, EMEI e EMEF

terceirizado e o Manual de Boas Práticas da empresa terceirizada APETECE. Também ficou acordado o envio por e-mail da versão digital destes materiais. A Conselheira Mária agradeceu aos conselheiros que tem colaborado trazendo alimentos para o lanche comunitário, fazendo um agradecimento especial ao conselheiro José Maria por trazer novidades na área da alimentação saudável, o que contribui para o debate que cabe a este Conselho nesta temática. A conselheira Livia agradeceu a conselheira Mária, que também sempre traz alimentos saudáveis para compor o lanche comunitário. Ficou mantida a deliberação de que as conselheiras Livia e Marcia farão o fechamento da ata, que será enviada por e-mail a todos os conselheiros presentes para validação ou

sugestão, e posterior anuência e publicação. Assinam a ata os seguintes conselheiros: Daniel Cosme Braga, Denilson Amorim Seckler, Deolinda dos Santos Lourenço, Geraldo Guedes Fagundes, Getúlio Marcio Soares, Hugo Luiz Menezes Montenegro, João Luiz Martins, José Corsino da Costa, José Maria Manoel Filho, Julia Sleiman, Livia da Cruz Esperança, Marcia Fonseca Simões, Marcos Augusto Ferreira Marques, Mariana Gori, Michele de Giacomio, Monica Odele Fernandes, Nilza Anézio de Oliveira, Paulo Soares da Rocha, Ricardo Cardoso de Moraes, Roberta de Cássia Oliveira Shintaku, Yara Penha Sant'Anna e as convidadas Elizeth Kiyoko Uezu Cazer, Flavia Zanatta e Ana Flávia Borges Badue. São Paulo, 25 abril de 2018.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 8784/16, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/ CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR
1.	35443864	CEI CANTINHO DOS MIMOS	003.435.857/0003-94	6016.2017/0015389-0	R\$ 21.698,97

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 8784/16, AUTORIZO a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO para os CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos assistidos pela unidade educacional, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR DA NOTA DE EMPENHO – ANUAL –2018	VALOR DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO – REPASSE –2018
1.	35463577	CEI SABOR DE MEL	10.960.885/0002-05	6016.2018/0030596-0	R\$ 16.478,00	R\$ 16.478,00
2.	35493265	CEI BRINCANDO E APRENDENDO	43.623.693/0012-34	6016.2018/0030610-9	R\$ 34.240,00	R\$ 34.240,00
3.	35476833	CEI REINO DOS PEQUENINOS	02.156.148/0002-26	6016.2018/0030405-0	R\$ 25.894,00	R\$ 25.894,00
4.	35563079	CEI RAI0 DE SOL II - MESTRE PAULO FREIRE	54.325.238/0004-69	6016.2018/0030349-5	R\$ 128.614,00	R\$ 128.614,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

ADIANTAMENTO

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe a Lei nº 10.513, art. 2º incisos I, II e III e suas alterações, Decretos nºs. 23.639/87, 41.306/01, 41.394/01 e Artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º do Decreto nº 48.592/07, e Portaria SF nº 151/12, Portaria SME nº 3045/05 e 1766/07, Portaria 70/2011 - DRE/IQ (alterada pelas Portarias nº. 11/DRE-IQ/2012, 06/DRE-IQ/2013, 45/DRE-IQ/2014 e 28/DRE-IQ/2015), AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens Imóveis por meio da concessão de Adiantamento Bancário no mês JUNHO/2018, onerando as dotações relacionadas abaixo:

PROCESSO	RS	CPF	RESPONSÁVEL
CEI'S-16.19.12.365.3010.4.360.33.90.39.00.00			
6016.2018/0030283-9	4.000,00	087.004.238-66	ROSIMARY TAVARES DE DEUS RODRIGUES

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

6016.2018/0030895-0

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS
 6016.2018/0027621-8 – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE ITAIM PAULISTA E PARQUE PAULISTANO - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 34/17 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE ITAIM PAULISTA E PARQUE PAULISTANO - CNPJ 55.871.768/0001-22, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

6016.2018/0027104-6. I – À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 8.784/2016, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com a ASSOCIAÇÃO NOITE ENCANTADA, Entidade Mantenedora do CEI NOITE ENCANTADA VI, CNPJ 00.209.352/0002-32, de acordo com a minuta (doc xef 8349645), visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI NOITE ENCANTADA VI, Código INEP nº 35584061. II - A documentação exigida pela Portaria nº 8.784/2016 deverá estar em vigência na data da assinatura. III - Após a assinatura, remeta-se à Coordenadoria de Alimentação Escolar os documentos necessários à formalização do Repasse, nos termos do Inciso VIII do Art. 6º da Portaria nº 8.784/2016.

ADIANTAMENTO - APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Diretor Regional de Educação - Butantã, nos termos do disposto no artigo 16 do DECRETO 48.592/07 de 06 de agosto de 2007, APROVA a prestação de contas dos processos de Adiantamento:

PROCESSO	NOME	CPF	VALOR	PERÍODO
6016.2018/0011569-5	AMANDA ROBERTA MARIN CALDEIRA	195.244.308-35	1.500,00	Abril/2018
6016.2018/0015893-2	CRISTINE BATISTA DE ALMEIDA	168.763.018-69	1.500,00	Abril/2018
6016.2018/0015218-7	GIVALDO PEREIRA MACEDO	009.208.558-06	1.500,00	Abril/2018
6016.2018/0015032-0	IDELISE MARTINS DA COSTA	312.585.878-07	1.500,00	Abril/2018
6016.2018/0015402-3	JUSSARA MACIEL MESSIAS RUBIN CARDOSO	189.012.958-57	1.500,00	Abril/2018
6016.2018/0015242-0	KELLY BERCHELE DINIZ	224.327.318-75	1.500,00	Abril/2018
6016.2018/0015510-0	MARIA SONIA HENRIQUE	172.979.008-93	1.500,00	Abril/2018
6016.2018/0017542-0	PRISCILA DE CARVALHO KOVACS CONDE	304.891.248-79	1.500,00	Abril/2018
6016.2018/0014915-1	SARAY GONZALEZ ALESSIO BALDINO	082.288.188-82	1.500,00	Abril/2018
6016.2018/0009715-1	ALESSANDRA MACHADO NOGUEIRA	247.869.638-01	1.500,00	Março/2018
6016.2018/0008396-7	KEILA DA SILVA SANTOS RODRIGUES	174.783.798-93	1.500,00	Março/2018

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

ADIANTAMENTO

À vista dos elementos constantes nos referidos processos AUTORIZO a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de ADIANTAMENTO – MÊS DE JUNHO/2018 das Unidades desta DRE, com base

na legislação em vigor; Lei 10.513/88 artigo 2º, incisos I, II, III; Decreto 48.592/07; Decreto 55.389/15; Portaria SF151/12; Portarias SME 1.834/08; 2.409/08; 3.787/17, onerando as seguintes dotações:

EMEF'S	16.23.12.361.3010.2826.3390.3900.00:	VALOR	CPF	PROCESSO
Luis Cesar Santana	6016.2018/0030438-6	696.249.418-15		
Lilian de Capitani Montier	6016.2018/0030439-4	153.157.908-60		
Lilian Tavares Dias	6016.2018/0030441-6	303.353.608-58		
Claudia Francisca de Araujo Sala	6016.2018/0030505-6	289.447.288-95		
Catarina Correa Teixeira	6016.2018/0030506-4	155.215.718-44		
Plácido José dos Santos	6016.2018/0030507-2	017.750.828-06		
Rosiane Cauneto Ribeiro Martins	6016.2018/0030508-0	161.343.768-41		
Fernanda Nazareth Tuzzi	6016.2018/0030509-9	190.723.168-43		
Ana Maria da Silva	6016.2018/0030510-2	272.951.288-83		
Rafael Correa de Freitas	6016.2018/0030511-0	257.760.098-47		
Maria do Socorro da Silva Pinto	6016.2018/0030512-9	104.774.204-78		
Eduardo da Silva Xavier	6016.2018/0030517-9	250.157.288-24		
Ana Lúcia de Oliveira	6016.2018/0030514-5	127.122.228-06		
Rosana Soares da Silva Escudero	6016.2018/0030515-3	199.440.698-41		
Carlos Roberto Marçal	6016.2018/0030516-1	126.363.838-40		
Hélio Valdeci Rodrigues	6016.2018/0030517-9	117.072.308-03		
Francieleze Antonia da Silva Brito	6016.2018/0030518-8	067.158.928-81		
Vivian Ferreira Damaceno	6016.2018/0030519-6	289.058.288-41		
Ricardo Pessoa da Fonseca	6016.2018/0030520-0	266.393.808-46		
Fábio Alves Xavier	6016.2018/0030521-8	290.575.568-71		
Célia Maria de Oliveira Caitano	6016.2018/0030522-6	303.731.168-10		
Tatiane Paes de Oliveira	6016.2018/0030523-4	296.986.918-71		
Rodes Cordeiro Alves do Rosário	6016.2018/0030524-2	126.363.838-40		
Jane Soares da Silva Souza	6016.2018/0030525-0	134.929.148-02		
Roberto Leandro de Araujo	6016.2018/0030526-9	252.594.038-70		
Conceição Aparecida de Sales	6016.2018/0030529-3	172.403.838-90		
Sueli Maria de Lima	6016.2018/0030530-7	124.219.968-30		
Luciane Suga	6016.2018/0030531-5	339.175.198-36		
Fábio Passos	6016.2018/0030532-3	131.342.748-92		
Glauca Maria Piva	6016.2018/0030533-1	076.765.928-79		
Jurema Carla Puppo de Freitas	6016.2018/0030534-0	277.482.228-94		
Kathy Cazelli Arenas	6016.2018/0030535-8	677.736.058-15		
Edna Fonseca dos Santos	6016.2018/0030536-6	111.516.058-32		
José Paulo Acciarito	6016.2018/0030537-4	643.192.108-91		
Fabiana Cristina Baldim Lopes Moretti	6016.2018/0030538-2	194.383.358-38		
Elenice Elena de Oliveira	6016.2018/0030539-0	125.426.068-46		
Maria Inês Ferreira Cerqueira	6016.2018/0030540-4	115.963.478-56		
Mariene Aparecida de Medeiros	6016.2018/0030541-2	126.057.418-00		
André Mattos de Oliveira Sacconi	6016.2018/0030542-0	276.831.138-32		
Alessandra de Souza Pinto	6016.2018/0030543-9	779.252.116-87		
Alexandra Aparecida Ribeiro dos Santos	6016.2018/0030544-7	166.720.578-11		
Francinete Maria Lima Feliciano	6016.2018/0030545-5	256.020.428-22		
Soraia Sartori	6016.2018/0030546-3	055.653.798-06		
Tabata Iracema Pereira da Costa	6016.2018/0030547-1	294.765.738-13		
Paula Regina Furtado Gracioso	6016.2018/0030548-0	173.061.198-26		
Sueli Aparecida de Santos Godoy	6016.2018/0030549-8	056.554.288-57		
Eneida Baretto Moura Solla	6016.2018/0030550-1	127.537.638-01		
Moises Basílio Leal	6016.2018/0030551-0			